

A EXPERIÊNCIA DA UFMG EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PERSPECTIVAS FUTURAS

Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Universidade Federal de Minas Gerais

Ana Carolina Correia Almeida
Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO. Este relato surge da nossa atuação como gestoras da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG. Esta diretoria é o resultado de um processo de consolidação do caminho institucional de desenvolvimento da Educação a Distância na UFMG. Ele começa com a criação de uma Assessoria de Educação a Distância em 1998, ligada à Reitoria. Com a ampliação da oferta de cursos EaD, sobretudo os de graduação, esta assessoria é substituída pela criação do Centro de Apoio à Educação a Distância/CAED em 2003, que passou a ser vinculado à Pró-Reitoria de Graduação. Após 25 anos de experiência com os cursos EaD e da atuação do CAED na UFMG, o ensino a Distância passou a fazer parte do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI de 2018-2023, situação que foi repetida no PDI de 2024-2029, sendo neste último, ressaltada a importância da definição de uma Política de Educação a Distância para a UFMG. Já em 2024, em função da ampliação da oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Extensão, e também da publicação da Política Nacional de Educação Digital em 2023, foi criada a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital/DEDD, vinculada à Reitoria da UFMG.

Palavras-chave: Institucionalização. EaD. Universidade. PDI.

1 INTRODUÇÃO

A primeira experiência em Educação a Distância desenvolvida pela UFMG aconteceu a partir de 1975 quando o Centro de Ensino de Ciências e Matemática - CECIMIG, da Faculdade de Educação, desenvolveu um projeto de EaD denominado "Atividades Matemáticas que educam" (Corradi et al. 2019). Segundo esses autores, em 1996 com a implantação da Cátedra da UNESCO de Formação Docente na Modalidade a Distância, foi possível ampliar projetos de pesquisa e extensão relacionados ao tema na UFMG, que resultou no desenvolvimento de metodologias de produção e avaliação de materiais didáticos e ambientes virtuais de aprendizagem, além da formação de tutores para esta modalidade. No final da década de 1990, a Faculdade de Educação também foi a responsável pela oferta de um Curso de Especialização em Informática na Educação, integrante do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).

Como resultado dessas iniciativas, em 1998 foi criada a Assessoria de Educação a Distância da UFMG, vinculada à Reitoria (Resolução Complementar CEPE nº01/1998). No entanto, a ampliação do quadro de ofertas EaD, com o Curso “Redigir” da Faculdade de Letras em 1999, do “Projeto Veredas” da Faculdade de Educação em 2002 e da Especialização “A Formação de Educadores da Saúde”, da Faculdade de Enfermagem também em 2002, já sinalizava a necessidade da criação de uma estrutura de apoio maior. Em reconhecimento da modalidade EaD como inovadora no processo de ensino e aprendizagem e de ampliação do acesso à educação superior pública, de qualidade e gratuita na formação discente também no ensino da Graduação, foi criado em 2003 o Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED, mais tarde regularizado pela Portaria do Reitor nº115 de 18/11/2010. Essa portaria vincula o novo centro à Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de articular, estruturar e implantar a modalidade de educação a distância na UFMG nos cursos de graduação.

Nos anos seguintes o CAED assessorou a Reitoria e as Unidades Acadêmicas no credenciamento e oferta dos primeiros cursos de graduação nessa modalidade, junto ao Ministério da Educação (MEC). As primeiras turmas iniciaram em 2007 através do Programa Pró-Licenciatura com os Cursos de Química e Ciências Biológicas. Em 2008, já com a atuação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, além desses cursos, foram ofertados também os de Pedagogia e Geografia e, em 2009, o de Matemática. Também em 2009 a UFMG passou a colaborar com a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Renafor), ofertando cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização tendo como foco professores da Educação Básica dos sistemas públicos de educação.

Desde então, o CAED ampliou sua atuação na UFMG, coordenando e assessorando o desenvolvimento de cursos de pós-graduação e de extensão a distância, além da oferta de novas turmas de graduação dos cursos já em andamento. Segundo Corradi et al. (2019), em 2017 tínhamos 80 cursos ofertados, 315 turmas, 76.382 vagas ofertadas, 39.651 alunos formados, sendo cerca de 1.000 deles em cursos de graduação.

O CAED também passou a desenvolver estudos e pesquisas sobre EaD; capacitar profissionais envolvidos com a modalidade; promover a articulação da UFMG com os polos de apoio presencial e outras instituições de nível superior por meio de projetos de extensão como o Aproxime-se; assessorar, produzir e editar materiais didáticos impressos e digitais sobre essa modalidade; além de gerir os recursos financeiros dos

curso alocados sob forma de Termos de Execução Descentralizados - TEDs, provindos da adesão aos Editais UAB/Capes para fomento de cursos de graduação e especializações.

Em função de sucessivos contingenciamentos financeiros ocorridos por parte do Governo Federal a partir de 2014, a publicação de novos Editais pela UAB/CAPES foi reduzida e os vigentes eram regidos por valores defasados de custeio e bolsas. A publicação de novas Diretrizes Nacionais Curriculares da Graduação em 2015 e em 2019 demandou um trabalho de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, dificultando ainda mais a manutenção das ofertas e, assim, a participação da UFMG foi reduzida. Em 2018 ocorreu a oferta das últimas turmas do Curso de Química e Ciências Biológicas, permanecendo após 2022, as ofertas de Especializações e de cursos de Extensão.

2 A INSERÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA NO PDI DA UFMG

A consolidação da atuação do CAED ao longo dessa história proporcionou a inserção de um item específico sobre a Educação a Distância no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMG para o período de 2018-2023, constituindo um grande avanço em seu processo de institucionalização. Além disso, as novas Normas Gerais da Graduação, que passaram por revisão e foram publicadas em 2018 (Resolução CEPE nº 01/2018 de 20/02/2018), passaram a considerar especificidades verificadas nos cursos EaD.

Com a Resolução CEPE UFMG nº 13 de 11/09/2018, a UFMG regulamentou a utilização da EaD nos cursos presenciais de graduação, na proporção de até 20%. Segundo a resolução, pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária total requerida para a integralização curricular do curso deverá ser desenvolvida presencialmente.

Esta resolução veio regulamentar na UFMG uma discussão anterior, resultante das Portarias MEC nº 2.253 de 2001, nº 4.059 de 2004, nº 1.134 de 2016 e nº 1.428 de 2018. Embora as três primeiras determinavam o limite de até 20% de carga horária EaD para os cursos presenciais, a Portaria de 2018 ampliou esse percentual para 40%, sendo flexibilizado e reforçado em 2019 com a Portaria MEC 2.117.

A decisão de estabelecer até 20% de carga EaD nos cursos de graduação presenciais da UFMG permitiu que o CAED ampliasse sua área de atuação, oferecendo o apoio necessário também a essas disciplinas em diferentes cursos. No entanto, em

virtude da suspensão das atividades presenciais em 2020 pela pandemia da COVID-19, a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e depois, do Ensino Híbrido Emergencial (EHE), no período de 2020 e 2021, trouxe a oportunidade de ampliação ainda maior das atividades acadêmicas a distância na UFMG.

No período de 2020 a 2022 o CAED exerceu atuação fundamental nos Seminários de Integração Docente promovidos pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ/PROGRAD, dando o suporte tanto tecnológico como pedagógico por já possuir a expertise necessária à divulgação, transmissão e mediação com o público durante a transmissão dos eventos. Devido ao grande sucesso atingido, o Integração Docente continua ocorrendo semestralmente e integra o calendário institucional do GIZ/PROGRAD.

Nesse período de pandemia, o CAED também empreendeu parcerias com diversos Programas de Pós-Graduação da UFMG para a realização de processos seletivos virtuais atendendo, deste modo, não só a necessidade do momento, mas também o alcance de um público nacional e internacional para esses programas, que continuou necessário mesmo após a normalização das atividades pós-pandemia.

O exercício do ERE e do EHE até a retomada do ensino presencial consolidaram uma experiência compulsória de ensino mediada por tecnologias, gerando expressivas mudanças nas interações de ensino e aprendizagem. A experiência antes restrita aos docentes dos cursos de Graduação, Especialização ou Extensão a distância, ou ainda de disciplinas dos cursos presenciais que utilizavam os 20% da carga horária à distância permitida pela Resolução nº 13/2018, foi estendida a todos os cursos e níveis de ensino em tempo recorde.

Mesmo após a COVID-19, com a retomada completa do ensino presencial, incorporar as experiências bem-sucedidas de ensino a distância nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, dentro do limite da carga horária regulamentada pela UFMG, são ações ainda atuantes.

Assim, todas essas mudanças apontaram para a necessidade de definição de uma Política de Educação a Distância para a UFMG. Ao mesmo tempo, a publicação da Lei 14.533 de 11/01/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – a PNED, veio trazer a preocupação com o amplo uso e as possibilidades de interação digital por parte das populações mais vulneráveis, incluindo crianças, adolescentes, pessoas com

deficiências ou mobilidade reduzida. A PNED foi estruturada em quatro eixos: 1. A inclusão digital; 2. A educação digital escolar; 3. A capacitação e especialização digital; 4. A pesquisa e desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Através do desenvolvimento dos quatro eixos nos diferentes níveis de ensino, do básico ao superior, a PNED pretende aprimorar não só o acesso da população brasileira aos recursos e ferramentas digitais como também as boas práticas no ambiente digital.

Neste sentido, o PDI da UFMG para o período de 2024-2029 insere a Educação Digital e a Educação a Distância como Políticas Acadêmicas Institucionais. Ao tratar do Projeto Pedagógico Institucional, o PDI ressalta a necessidade de consolidação dos programas em educação a distância como instrumento de disseminação do acesso à formação superior qualificada e a promoção da educação digital, em sintonia com as transformações digitais da sociedade contemporânea como aspectos que irão contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem e de novos perfis de egressos.

O PDI coloca duas perspectivas para a consolidação da Educação Digital e a Distância na UFMG, a criação de uma Diretoria em substituição ao CAED e a publicação de uma Resolução que estabeleça de forma clara a Política Institucional.

Assim, em 23/04/2024 foi criada a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital – DEDD como Órgão Auxiliar da Reitoria, em substituição ao Centro de Educação a Distância – CAED (Resolução Complementar 01/2024 de 23/04/24).

A Portaria nº 4152, de 13 de maio de 2024 estabelece a estrutura organizacional e as competências da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital. A principal alteração verificada em sua estrutura foi a criação de um Conselho Consultivo para dar suporte institucional às suas decisões, e uma das principais atribuições deste Conselho é a de apresentar para a Reitoria uma proposta de Política de Educação a Distância e Educação Digital para a UFMG.

Entendendo que esta política será executada por diferentes atores da Universidade, o Conselho Consultivo conta com a representação das quatro Pró-Reitorias Acadêmicas: PROGRAD, PRPG, PRPQ e PROEX. Também estão representados dois membros de Programas e Projetos Especiais ligados à EaD na UFMG.

Quando a oferta desses cursos envolve fomento externo, seja através da UAB/CAPES ou de outras Instituições, além do cumprimento das exigências do trâmite

acadêmico interno, há que se considerar as exigências contidas nos diferentes editais, contratos e convênios estabelecidos por essas instituições de fomento, que podem diferir dos procedimentos e prazos instituídos pela UFMG. Da mesma forma, a oferta interna de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou de Extensão, implica no atendimento às regras contidas na Resolução 13/2023 do Conselho Universitário da UFMG.

3 PERSPECTIVAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD NA UFMG

A Política de Educação a Distância vem sendo uma preocupação das IFES há muitos anos. As mais antigas e objetivas datam dos anos 2000, como a exemplo da Resolução nº 01/2004 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, e a Portaria GR nº 1502/2012 da Universidade Federal de São Carlos. As duas IFES definiram desde o início as normas para o desenvolvimento das atividades de EaD.

Outras universidades, a exemplo da UFMG, desenvolveram de forma gradual os mecanismos de oferta de cursos em EaD, culminando com estudos que visavam a definição das diretrizes de suas Políticas de Educação a Distância. Entre elas estão a Universidade Federal de Juiz de Fora (2019) e a Universidade Federal de Goiás (2023). Outro exemplo interessante constitui a Universidade Federal do Cariri, criada em 2013, onde o processo institucional se deu ao contrário, com a realização do estudo detalhado do panorama da EaD nas demais instituições de ensino superior brasileiras, principalmente as mais novas, para embasar sua política de EaD junto aos órgãos colegiados superiores e sua apresentação aos docentes da instituição (2017).

O documento elaborado pela UFG “Diretrizes da EAD: subsídios e reflexões para a institucionalização da Educação a Distância na UFG” (2023) apresenta que, em geral, a Política de Educação a Distância deve conter os princípios de acessibilidade, inclusão, direito dos estudantes, transparência, benefícios no processo de ensino e aprendizagem e superação de desafios impostos à modalidade. A Política também deve definir um plano de ação que inclua: ações de impacto imediato; ações de desenvolvimento e infraestrutura; capacitação; melhoria de serviços; inovação; gestão.

Diferentes autores como Plat (2009), Kesar e Sam (2012), Tolbert e Zucker (1999 apud Ferreira e Carneiro, 2015), citados no documento da UFG, consideram três fases distintas no processo de institucionalização de uma Instituição de Ensino Superior.

Na primeira fase, considerada a de mobilização, iniciam-se as primeiras conversas, planos de ação e forças-tarefa para viabilizar a oferta de cursos EaD a nível das Unidades Acadêmicas. A segunda fase é marcada pelas discussões colegiadas em órgãos superiores para colocar em prática programas e estruturas, com criação da infraestrutura necessária e criação de incentivos. Na última fase, as rotinas acadêmicas próprias da EaD são incorporadas na programação organizacional da instituição, com o estabelecimento de normas claras.

O processo de institucionalização da EaD na UFMG, como já abordado anteriormente, vem de longa data, de forma gradual e contínua. A oferta dos diferentes cursos de Graduação EaD introduziu novas rotinas e adequações nos prazos e sistemas internos. A utilização do Moodle e do Minha UFMG desde o início e a substituição gradual das atividades do Colegiado Especial de Educação a Distância pela incorporação das rotinas acadêmicas nos Colegiados de Cursos presentes nas Unidades Acadêmicas, reforçaram a necessidade de adequações nas Normas Gerais da Graduação, que já vinham sendo discutidas no âmbito geral da Universidade. Da mesma forma, as Pró-Reitorias Acadêmicas também passaram a reconhecer as especificidades dos cursos EaD, procurando estender sempre que possível as mesmas oportunidades aos discentes vinculados aos polos de educação a distância, limitadas pelo tipo de fomento externo, seja ele vindo da UAB/CAPES ou de outras instâncias institucionais. Exemplo disso constituem as bolsas de Monitoria da PROGRAD e bolsas de extensão da PROEX, concedidas aos alunos de graduação EAD da UFMG.

No entanto, alguns indicadores apontados no estudo da UFG ainda não foram alcançados na UFMG, como: ausência de recursos para EaD na Matriz Orçamentária; oferta de cursos próprios em EaD; estabelecimento de política de formação continuada para a EaD, que evite o desenvolvimento de projetos e ações aleatórias, desvinculadas do contexto institucional; política de avaliação contínua dos indicadores para institucionalização e desenvolvimento da EaD com maior qualidade. Estes, constituem desafios a serem avaliados pelo Conselho Consultivo para a proposição da Política de EaD e Educação Digital.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível pensar atualmente na possibilidade de ofertas de cursos EaD próprios da instituição, que possam atender à demanda de um perfil discente que necessita de inclusão seja por motivos pessoais, de acessibilidade ou financeiro. Neste caso, outros desafios são impostos como a definição da mediação/tutoria institucional no processo de ensino e aprendizagem; o incentivo à pesquisa e inovação na EaD, com orçamentos próprios para a modalidade; extensão das políticas de apoio estudantil equivalentes à dos estudantes nas modalidades presenciais e outros.

Neste sentido, a proposta de uma Política de Educação a Distância e Educação Digital vem consolidar o caminho institucional já percorrido e definir outras possibilidades de aperfeiçoamento de desenvolvimento da EaD e Educação Digital na UFMG.

REFERENCIAS

Corradi, W. et al. Programa Aproxime-se: ações da Educação a Distância que promovem a vivência universitária. In: Corradi, W. et al. (org.) **Extensão Universitária na EAD: desafios e experiências da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019, p. 95-114.

LIMA, D. e BANDEIRA, W. (org.) **Diretrizes da EAD: subsídios e reflexões para a institucionalização da Educação a Distância na UFG**. Goiânia: Ciar/UFG, 2023.

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.